



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 048/2016 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nºs 1.858/2016 (20^aZE), 1.840/2016 (19^aZE) e 1.962/2016 (15^aZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz José Armando Ponte Dias Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 20^a Zona Eleitoral (Currais Novos/RN), no período de 15 de fevereiro a 15 de março de 2016, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Maria Nadja Bezerra Cavalcanti para, em substituição, exercer a jurisdição da 19^a Zona Eleitoral (São Tomé/RN), a partir de 11 de fevereiro de 2016 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Artur Cortez Bonifácio para, em substituição, exercer a jurisdição da 15^a Zona Eleitoral (São José do Campestre/RN), a partir de 1º de fevereiro de 2016 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente a partir de 06 de fevereiro de 2016, uma vez que a perceberá pelo exercício, em substituição, da jurisdição da 44^a Zona Eleitoral (Monte Alegre/RN) até 05 de fevereiro de 2016.

Natal, 8 de março de 2016.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra
Presidente